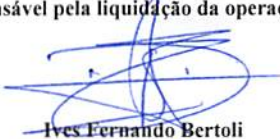




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO</b><br/><b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>Nº / ANO: 029/2025</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>Data:</b> 16/04/2025</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>CNPJ:</b> 07.556.356/0001-55</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>VALOR (RS):</b> 15.582.700,34 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN nº 4.963/21:</b><br/>FI 100% títulos públicos– Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”</p>                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Em resposta a decisão do Comitê de Investimentos em sua reunião extraordinária registrada em Ata nº 004/2025, de 03/04/2025, autorizou o Gestor do IPREM o Sr. Ives Fernando Bertoli, aplicar o valor integral do resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos FI, vinculado a conta-corrente Comprev 105.184-9, agência 0573-8, Banco do Brasil S/A, no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos FI, vinculado a conta-corrente COMPREV 105.184-9, agência 0573-8, Banco do Brasil S/A, específica para receber tais valores. Esta operação tem aderência da aplicação à política de investimentos, bem como o cadastramento/habilitação do fundo de investimento/instituição realizado pelo IPREM.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Características dos ativos:</b><br/> <b>Segmento:</b> Renda Fixa<br/> <b>Tipo de Ativo:</b> FI 100% títulos públicos – Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”<br/> <b>Instituição Financeira:</b> BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A<br/> <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69<br/> <b>Fundo:</b> Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FI<br/> <b>CNPJ do Fundo:</b> 11.328.882/0001-35<br/> <b>Índice de Referência:</b> IRF-M1</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Ives Fernando Bertoli</b><br/>CPF 279.025.568-74<br/>Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV<br/>Instituto Totum 07/01/2029</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>Gestor/autorizador:</b></p>  <p><b>Ives Fernando Bertoli</b><br/>CPF 279.025.568-74<br/>Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV<br/>Instituto Totum 07/01/2029</p> | <p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Ives Fernando Bertoli</b><br/>CPF 279.025.568-74<br/>Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV<br/>Instituto Totum 07/01/2029</p> |